



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Existem no município de Porto Esperidião diversos pontos de interesse turístico, relacionados à pesca, história, lazer, esportivo, contemplação, cultural e ambiental.</p> <p>Todavia ainda não existe a identificação e divulgação de tais pontos considerados de interesse turístico.</p> <p>Sendo o turismo de grande importância econômica para o município há necessidade de que a Prefeitura Municipal crie um programa de identificação de todos os atrativos de interesse turístico.</p> <p>Referido programa deverá abranger a identificação, captação de imagens e criação de formas de divulgação e informação a respeito de cada item de interesse.</p> <p>Coletadas as informações necessárias, as mesmas deverão ser colocadas em forma de audiovisual para a informação dos interessados em geral. Sendo de interesse que o programa seja implementado de forma itinerante, vez poderá ser apresentado na sede do município, dos Distritos e em eventos culturais realizados em outros municípios.</p> <p>Este Programa de identificação dos pontos de interesse turístico no município certamente favorecerá a divulgação dos recursos turísticos municipal, fazendo com o conhecimento dos mesmos reverta para o crescimento do turismo em Porto Esperidião.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da criação de UM PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO VISUAL DOS PONTOS TURÍSTICOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de junho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS EXISTENTES EM PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBAMOS, e, mostrando-lhes a necessidade urgente de criação do programa de identificação visual e divulgação dos pontos turísticos existentes em Porto Esperidião.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de junho de 2009.</p>		
<p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		